



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/02

A Professora JANE DIAS DA COSTA DA CUNHA, no exercício do cargo de PRESIDENTE do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão/COCEPE, por força de disposição Estatutária e Regimental, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto e o Regimento da Universidade,

CONSIDERANDO a reestruturação do Departamento de Registros Acadêmicos – DRA,

CONSIDERANDO a implantação do sistema acadêmico novo,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão deste órgão realizada em 25 de setembro de 2002, constante da Ata 17/2002,

RESOLVE:

APROVAR a reformulação das normas relativas ao sistema de matrículas dos Cursos de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos
vinte e seus dias do mês de novembro de dois mil e dois.

Prof^a. Jane Dias da Costa da Cunha
em exercício da Presidência do COCEPE